



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, s/n Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato-PI.
Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

CONCEDE REVISÃO ANUAL DOS VALORES DE
DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES EM GERAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, APROVOU e EU promulga a seguinte Resolução:

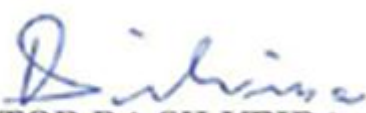
Art. 1º - Fixa concedido Revisão Geral com base no índice IPCA-IBGE acumulado no período de janeiro de 2011 a março de 2013, que corresponde a 13,80% (Treze vírgula oitenta por cento), sob os valores das diárias para Vereadores e Servidores em Geral da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, conforme abaixo:

1- Diárias para Vereador R\$ 441,00

II - Diárias para Servidores em Geral R\$ 100,19

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2013.


JOSÉ VITOR DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

